



## ANALISE PRELIMINAR DA RESPOSTA DO GOVERNO NO DIA 29/07/15 à PAUTA DA FASUBRA

	Ponto de pauta	Resposta do governo
1	<p><b>Pelo aprimoramento da Carreira com correção das distorções</b>, levando em consideração a <b>racionalização dos cargos, piso de três salários mínimos e step de 5%; reposicionamento dos aposentados e pensionistas, e concurso público via RJU para todos os níveis de classificação;</b></p>	<p><b>Reunião:</b> Concorda em construir cronograma para debate</p> <p><b>Ofícios:</b> A discussão da Carreira e o estabelecimento de um cronograma será levado para a CNSC, considerando que deve ter a participação das demais entidades representativas dos TAE e dirigentes das IFE.</p> <p><b>(item 1.5 do ofício 77/2015/GAB/SESu/MEC).</b></p> <p><b>No item 1.7 - Agenda SRT/MP:</b> informa sobre reunião com SRT/MP, MEC(SESU e SETEC) e</p>

		FASUBRA do dia 23/07/15 que teve o objetivo de iniciar a discussão sobre a carreira dos TAE e programou outras agendas com calendário a ser confirmado;
3	Pela não retirada de ganhos administrativos e judiciais da Categoria – pagamento imediato;	NÃO RESPONDIDO
4	Reabertura de prazos para que os Técnico-Administrativos em Educação que ainda estejam no PUCRCE possam migrar para o PCCTAE;	<b>Em ofício - item 1.1</b> - Encaminhado a CONJUR/MEC para posteriores trâmites da minuta de Projeto de Lei que alterará o PCCTAE nos itens acordados na greve.
5	Reconhecimento dos certificados de capacitação dos aposentados quando os mesmos se encontravam na ativa;	Não respondeu nesse ofício . Respondido no ofício 32/2015-GAB/SESu/MEC ( <b>item 1.18</b> ) remete a NT n° 27/2014/CGNOR/DENOP/SEGE P/MP
6	Aproveitamento de	Encaminhado a CONJUR/MEC

	disciplinas de curso de graduação e pós-graduação para todas as classes do PCCTAE para fins de progressão por capacitação;	para posteriores trâmites da minuta de Projeto de Lei que alterará o PCCTAE nos itens acordados na greve. <b>item 1.1 do ofício 77/2015/GAB/SESu/MEC</b>
7	Reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado obtidos fora do país.	Não respondido nesse ofício. Governo já afirmou que a aplicação aos Técnico-Administrativos em educação as mesmas condições e regras vigentes para os docentes de acordo com as normas da CAPES <b>Item 1.4 do ofício n32/2015/SESu/MEC</b>
8	Posicionamento hierárquico em padrão de vencimento equivalente na tabela quando do reingresso de servidor em outro cargo do PCCTAE.	Não respondido no ofício
9	Efetivação do Plano Nacional de Capacitação lançado em 2013;	Estão sendo ultimadas as tratativas entre MEC e CAPES para a fixação do cronograma de implementação das etapas do edital do Programa Nacional de

		Desenvolvimento. Será publicado edital ainda no segundo semestre de 2015 para a oferta de vagas nos cursos de graduação e especialização <b>item 1.2 do ofício 77/2015/GAB/SESu/MEC</b>
10	Extensão, para os Técnico-Administrativos em Educação, do art. 30 da lei 12772/12, que trata de afastamento para realização de estudos de pós-graduação em estágio probatório	Encaminhado a CONJUR/MEC para posteriores trâmites da minuta de Projeto de Lei que alterará o PCCTAE nos itens acordados na greve. <b>item 1.1 do ofício 77/2015/GAB/SESu/MEC</b>
11	Turnos contínuos com redução da jornada de trabalho para 30 horas, sem ponto eletrônico e sem redução de salário;	<b>item 1.3 do ofício 77/2015/GAB/SESu/MEC</b>
12	Pela revogação da Lei que cria a EBSERH para gerir os Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino e pela contratação	

	de trabalhadores via concurso público (RJU);	
13	Revogação das orientações normativas (nº 6, 15 e 16) relativas à insalubridade, assegurando os direitos dos trabalhadores que já se aposentaram e dos que estão na ativa;	Encaminhou a Segep/MPOG
14	Pela suspensão imediata dos cortes orçamentários nas Instituições de Ensino e recomposição do orçamento;	
15	Por um processo eleitoral no mínimo paritário para a escolha de gestores no âmbito das universidades públicas, de forma autônoma, com lista uninominal; Por uma composição paritária nos conselhos superiores;	No ofício 77/2015/GAB-SESu/MEC (item 1.9), informa que aguardará eleição e posse da nova Diretoria Executiva da Andifes para a proposta de discussão do tema em conjunto.  SESu/MEC já afirmou que é preciso alterar a Lei e que concorda com que haja eleição com lista uninominal e que ocorra

		no âmbito da autonomia universitária.
16	Pelo fim da criminalização das lutas e das perseguições aos dirigentes sindicais e ativistas nas Instituições Federais de Ensino Superior;	Não responde nesse ofício.
17	Construção/ampliação de creches nas Instituições Federais de Ensino, atendendo a demanda da comunidade acadêmica;	Não consta resposta nesse ofício. Mec já se manifestou em outro ofício no qual considera-se as creches são de responsabilidade dos municípios e remete à política municipal de educação o atendimento, ou não, dessa demanda. Governo fala que terá reajuste de 317% para o próximo ano..
18	Construção de uma política de combate efetivo ao assédio moral nas Instituições Federais de Ensino;	O tema será objeto de discussão em Seminário Nacional, cujo planejamento já está sendo elaborado, bem como verificada a viabilidade de local e data em razão do cenário econômico

		financeiro
19	Dimensionamento	Apresenta minuta de portaria.
20	Reposicionamento dos aposentados	Não se refere à questão nesse ofício.  O Ofício 32/2015-GAB/SESu/MEC (item 1.17) remete às notas técnicas: 18/2014/CGNOR/DENOP/SEGE P/MP 15/2014/CGNOR/DENOP/SEGE P/MP
21	Racionalização	As alterações propostas pela Fasubra estão sendo objeto de análise pelo MEC e MPOG. <b>item 1.6 do ofício 77/2015/GAB/SESu/MEC</b>
22	Portaria de afastamento para qualificação/capacitação	A minuta de portaria (doc. 4) está em processo de análise na CONJUR/MEC, no teor discutido no âmbito da CNSC. <b>item 1.8 do ofício 77/2015/GAB/SESu/MEC</b>